



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 2024

Desliga e designa integrante para o Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, o procurador da República Henrique de Sá Valadão Lopes do Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal.

Art. 2º Designar a procuradora da República Viviane de Oliveira Martinez para integrar o Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal.

Art. 3º O GT Utilidade passa a contar com a seguinte composição:

Alexandre Ismail Miguel

Andrea Walmsley Soares Carneiro

Ângelo Augusto Costa

Ariane Guebel de Alencar

Douglas Fischer

Fernando Machiavelli Pacheco (Coordenador)

Guilherme Guedes Raposo

João Raphael Lima

Lauro Coelho Júnior

Leandro Musa de Almeida

Viviane de Oliveira Martinez

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR

